

**EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI**
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: GENÁRIO CABRAL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o n.º 115.981.834-78 e RG:9.738.391 SDS/PE, com endereço na Rua Lajes do Mimoso, nº 690 – Mimoso/Desterro – Surubim – PE.

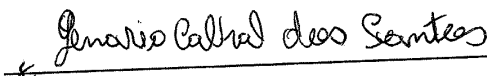
OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na OAB/PE n. 22.362 e 28.570, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 – sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 52010-075 – Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 – 99982.1579 – 99797.7634. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula “Ad Judicia” representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **GENÁRIO CABRAL DOS SANTOS**, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

SURUBIM-PE, 06 de ABRIL de 2020.



GENÁRIO CABRAL DOS SANTOS - Outorgante/Declarante



**EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI**
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: GENÁRIO CABRAL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o n.º 115.981.834-78 e RG:9.738.391 SDS/PE, com endereço na Rua Lajes do Mimoso, nº 690 – Mimoso/Desterro – Surubim – PE.

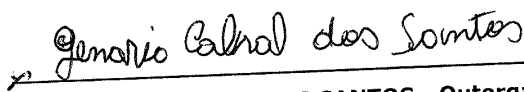
OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na OAB/PE n. 22.362 e 28.570, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 – sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 52010-075 – Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 – 99982.1579 – 99797.7634. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula “Ad Judicia” representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **GENÁRIO CABRAL DOS SANTOS**, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

SURUBIM-PE, 06 de ABRIL de 2020.



GENÁRIO CABRAL DOS SANTOS - Outorgante/Declarante



SINISTRO 3190432699 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA GENARIO CABRAL DOS SANTOS
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO
PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA
S/A
BENEFICIÁRIO GENARIO CABRAL DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 11598183478

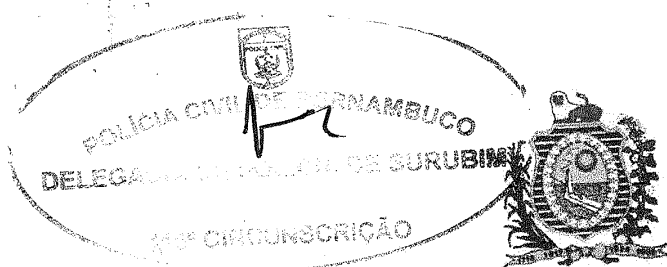
Posição em 09-09-2019 15:57:05

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
10/09/2019	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50

09/09/2019 15:





535257

0241688/119

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 116ª CIRCUNSCRIÇÃO - SURUBIM -
DP116ªCIRC DINTER1/16ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 19E0206001563

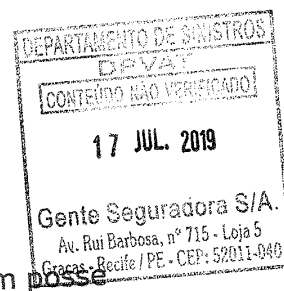
Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 06/07/2019 às
11:07

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos
(Consumado) que aconteceu no dia 31/3/2019 às 18:00

Fato ocorrido no endereço: SÍTIO CAPIM, PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL
DE ZEZINHO - SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL Próximo a: MUNICÍPIO DE
SURUBIM, 1, ZONA RURAL - Bairro: CENTRO -
SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: VIA PÚBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

NÃO SE APLICA (AUTOR \ AGENTE)
BERNADETE SILVA DE MOURA (NOTICIANTE)
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (OUTRO)
G.C.D.S. (Menor de Idade) (VÍTIMA)



Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse
do(a) Sr(a): G.C.D.S. (Menor de Idade)
Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

BERNADETE SILVA DE MOURA (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe:
JOSEFA PAULINA SILVA DE MOURA Pai: JOSÉ SERAFIM DE MOURA Data de
Nascimento: 10/11/1963 Naturalidade: SURUBIM / PERNAMBUCO /
BRASIL Documentos: 5582012/SDS/PE (RG) Estado Civil: VIUVO(A) Escolaridade:
1º. GRAU INCOMPLETO Telefones Celulares:
- 81995654839
Residencial: RUA LAJE DE MIMOSO, PRÓXIMO A IGREJA DO MIMOSO -
SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL Próximo a: MUNICÍPIO DE SURUBIM, 690,



ZONA RURAL - SÍTIO MIMOSO - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO -
SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL, PRÓXIMO A IGREJA DO MIMOSO

G.C.D.S. (Menor de Idade) (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: MARIA
APARECIDA CABRAL DOS SANTOS Pai: JOSÉ NATAL DOS SANTOS Data de
Nascimento: 28/7/2001 Naturalidade: SURUBIM / PERNAMBUCO /
BRASIL Documentos: 9738391/SDS/PE (RG), 11598183478 (CPF) Estado Civil:
SOLTEIRO(A) Escolaridade: 1º. GRAU INCOMPLETO Profissão: AGRICULTOR(A)
Telefones Celulares:
- 81995654839

Residencial: RUA LAJE DE MIMOSO, PRÓXIMO A IGREJA DO MIMOSO -
SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL Próximo a: MUNICIPIO DE SURUBIM, 690,
ZONA RURAL - SÍTIO MIMOSO - CEP: 55750-000 - Bairro: CENTRO -
SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL, PRÓXIMO A IGREJA DO MIMOSO

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo:
Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: RUA SALUSTIANO FERREIRA DE LIMA, 1 - CEP: 0 -
Bairro: CENTRO - SAO CAETANO/PERNAMBUCO/BRASIL

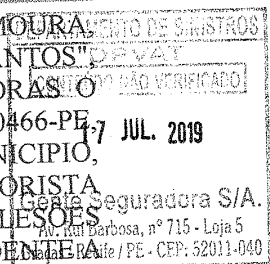
NÃO SE APLICA (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): FRANCISCO DE ASSIS DA
SILVA, que estava em posse do(a) Sr(a): GENARIO CABRAL DOS SANTOS
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/ML 125 Objeto apreendido: Não
Cor: PRETA - Quantidade: 01 (UNIDADE)
Placa: KJX0466 (PERNAMBUCO/SAO CAETANO) Renavam: 190052627 Chassi:
CG125BR151122
Ano Fabricação/Modelo: 1985/NÃO INFORMADO Combustível: GASOLINA

Complemento / Observação

COMPARECEU NESTA DP A SRA. BERNADETE SILVA DE MOURA
REPRESENTANTE LEGAL DO MENOR "GENARIO CABRAL DOS SANTOS"
NOTICIANDO QUE NO DIA 31/03/2019, POR VOLTA DAS 18:00 HORAS O
MENOR DESCRITO CONDUZIA A MOTOCICLETA DE PLACA KJX-0466-PE
PELA ESTRADA DO SÍTIO CAPIM, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO,
QUANDO COLIDIU COM UM VEÍCULO DE PLACA E MOTORISTA
DESCONHECIDO, ONDE VEIO A CAIR E NA QUEDA SOFREU LESÕES
GRAVES EM SEU BRAÇO E OMBRO ESQUERDO, LOGO APÓS O ACIDENTE A
VÍTIMA DEU ENTRADA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
DESTA CIDADE E DEVIDO A GRAVIDADE DOS FERIMENTOS FOI
TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE EM CARUARU-
PE, E POSTERIORMENTE TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL JESUS
PEQUENINO NA CIDADE DE BEZERROS-PE ONDE FOI SUBMETIDO A
CIRURGIA, CONFORME APRESENTOU DECLARAÇÃO/BOLETIM DE
OCORRÊNCIA DA UPA, DECLARAÇÃO/CÓPIA DO PRONTUÁRIO DO HRA E



FICHA DE ENTRADA DO HOSPITAL JESUS PEQUENINO. DIANTE DO FATO
REGISTRA-SE PARA EFEITOS LEGAIS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

BERNADETE SILVA DE MOURA
(NOTICIANTE)

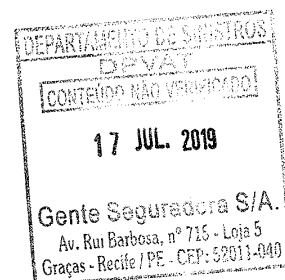
Bernadete Silva de Moura

G.C.D.S. (Menor de Idade)
(VITIMA)

Genario Balal dos Santos

B.O. registrado por: JOSÉ ROBERTO DA SILVA - Matrícula: 119534-4

[Assinatura]



Informações sobre o veículo

Placa: KJX-0466

Espécie/ Tipo: PAS / MOTOCICLETA

Marca/ Modelo: HONDA/ML 125

Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 2 / 0 / 124

Cor predominante: PRETA

Chassi: CG125BR2151122

Combustível: GASOLINA

Ano fabricação/ Ano modelo: 1985

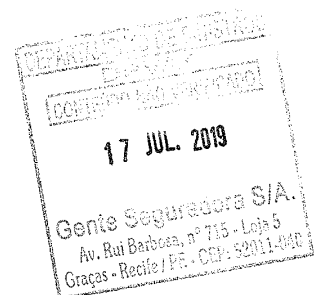
Categoria: PARTIC

Parcelamento/ Cotas: 3 X 0,00

Observações

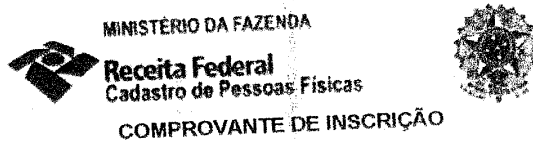
Restrições: RESTRIÇÕES

NADA CONSTA





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	9.738.391
DATA DE EXPEDIÇÃO	05/06/2013
NOME	<< GENÁRIO CABRAL DOS SANTOS >>
FILIAÇÃO	<< JOSÉ NATAL DOS SANTOS >> << MARIA APARECIDA CABRAL DOS SANTOS >>
NATURALIDADE	SURUBIM - PE
DATA DE NASCIMENTO	28/07/2001
DOC. ORIGEM	<< CN.12062 L.10 F.86 CART. CASINHAS-PE 30.07.2001 >>
CPF	
ASSINATURA DO DIRETOR	
F-55 81.874 - 3031	



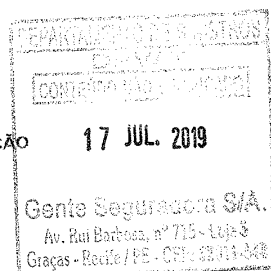
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
115.981.834-78

Nome
GENÁRIO CABRAL DOS SANTOS

Nascimento
28/07/2001

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

SEVERINO ARRUDA DE ALMEIDA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA LAJES DO MIMOSO 680

CPF 456.372.454-87 NIS 20963666037

MIMOSO/DESTERRO
SURUBIMPE
55750-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	MISSAO
059926527	UNICA	19/04/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/04/2018	2001186975	3774223

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2004462010	04/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE CANCELAMENTO
26/04/2019	26/05/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	31,27

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,13071668	5,72
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	68,0000000	0,32694288	22,23
Contrib. Ilum. Pública Municipal			3,32

TOTAL DA FATURA

31,27

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	CONSUMO (KWH)
VII 7967	CAT	21-03-2019	26.447,00	18-04-2019	26.545,00	28	1,00000	98,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês/Ano kWh		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	
ABR 19 99		ICMS		Geração de Energia	R\$ 11,98 42,87%
MAR 19 109		PIS	27,85 1,35	Transmissão	R\$ 1,77 6,33%
FEV 19 103		COFINS	27,85 6,21	Distribuição (Celpe)	R\$ 8,29 29,55%
JAN 19 117				Perdas de Energia	R\$ 2,61 9,34%
DEZ 18 99				Encargos Setoriais	R\$ 1,20 4,29%
NOV 18 114				Tributos	R\$ 2,10 7,51%
OUT 18 99				Total	R\$ 27,85 100%
SET 18 91					
AGO 18 57					
JUL 18 0					
JUN 18 0					
MAI 18 65					
ABR 18 123					

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0,17629850

Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,30222600

RESERVADO AO FISCO

30EC E984 A8DD 3083 7CA5 F3B6 F366 B29D

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! Fermeira do bairro do coqueiro e/ou maritida errude guerra 125 coqueiro/ila moveis il. surubim coqueiro/ila completa em www.celpe.com.br. Na data de fatura a tentativa em vigor é a Verde. Mais informações em www.invest.gov.br. O cliente é responsável quando há violação no contrólado individual ou do nível de tensão de fornecimento. Paga em atraso gera multa 2% (Pec 414/ANEL), Juros 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês (isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, e 2.2.2, do RICMS-PE. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438 de 26/04/02 - R\$ 27,34. O Cliente é considerado quando há decurso de prazo de prazo de prazo para os países de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade em caso em que ocorrer a suspensão.

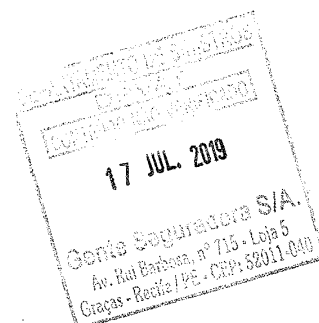
EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE					
Vencido	Débito	Valor	Vencido	Débito	Valor
26/03/19	18/04/19	40,72	26/02/19	21/03/19	35,27
13/03/19	04/04/19	83,83			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99, item 14 da Lei. Podem ocorrer ajustes de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrição de crédito SPC e SERASA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES				NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APROVADO fev/2019	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
						MÍNIMO MÁXIMO
DIC	3,55	10,00	21,74	43,48	220	202 231
FIC	2,00	7,67	15,34	30,69		
DMIC	2,48	5,00	0,00	0,00		

Limite DICRI 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 13,20

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
83820000000-2 31270011002-2 00446201010-7 13972402203-3	26/04/2019	31,27	



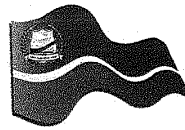
Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 28/04/2020 11:53:11

https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004281153113310000060094728

Número do documento: 2004281153113310000060094728

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Dr. Gentil Augusto de Miranda

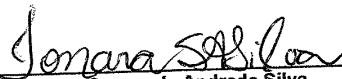
PREFEITURA DE
SURUBIM



- DECLARAÇÃO -

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que o Sr. **Genário Cabral dos Santos**, nascido no dia 28/07/2001, filho da Sra. **Maria Aparecida Cabral do Santos** e do Sr. **José Natal do Santos**, residente no sítio Lajes do Mimoso, na zona rural desta cidade. Solicitou no dia 21/05/2019 cópia do seu prontuário de atendimento devido acidente motociclistico (colisão moto x carro). Atendido nesta **Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Dr. Gentil Augusto de Miranda** em Surubim - PE, no dia 31/03/2019, pelo médico plantonista **Dr. Mário Júnior CRM – 23472**.

Surubim, 21 de maio de 2019.


Ionara Soares de Andrade Silva
SAME

José Wagner Barbosa de Lima
Coordenador de Enfermagem

Matrícula 10102 - Cópia NÃO VERIFICADO
Hospital Municipal de Surubim

17 JUL. 2019

Gente Seguradora S/A.
Av. Rui Barbosa, nº 715 - Loja 5
Craças - Recife / PE - CEP: 52011-040

Prefeitura Municipal de Surubim -
Unidade de Pronto Atendimento – UPA / CNPJ: 08.937.139/0001-78
Avenida Marilda Arruda Guerra, S/N - Coqueiro - Surubim/PE - Fone /Fax: (81) 3634-1675



UBRUBI DO MUNICIPAL DE SAÚDE
PA 24 DR GENTIL AUGUSTO DE MIRANDA

BOLETIM DE EMERGÊNCIA

Cor/Raça: PARDO

Nº OCORRÊNCIA: 00061999

Identificador: 47663

CNS: 162200463750009

Idade: 17 Anos 8 Meses 3 Dias

Sexo: MASCULINO

Nome: GENÁRIO CABRAL DOS SANTOS

Nascimento: 28/07/2001

Est.Civil: SOLTEIRO(A)

End.: LAGE DO MIMOSO

Nº:

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 55750000

Idade: 17 ANOS

Nac.: BRASILEIRA

Doc nº: 9738391

Mãe: MARIA APARECIDA CABRAL DOS SANTOS

Pai: JOSÉ NATAL DOSS ANTOS

Tel.: 81 96865760

Profissão:

Responsável:

Últimas Ocorrências:

Data: 31/03/2019 Hora: 18:26 Nº Ocorrência: 61999 Situação/Sintomas/Queixas/Eventos: ACIDENTE

PRE-CONSULTA: URGÊNCIA () NÃO URGÊNCIA () EMERGÊNCIA () ACIDENTE TRABALHO () ACIDENTE TRÂNSITO ()

HORÁRIO:	P.A.	FC	PULSO	PESO	ASSINATURA

QUEIXAS / DIAGNÓSTICO:

ACIDENTE MOTOCICLISTA
(COLISÃO CARRO)
APRUSIONADO COM
OM ANTERIORES
ESQUERDOS

TRATAMENTO:

- SG 500 1000 em
- DIPLOMA 2000 em
- DO ONTOPODIA

Dr. Mario Júnior
Clínico Geral
CRM-PE 23472

EXAMES COMPLEMENTARES:

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

CID:

MOTIVO DA SAÍDA:

RESIDÊNCIA ☐ INTERNADO ☐

JUSTIFICATIVA:

ENCAMINHADO:

REMOVIDO:

ÓBITO:

às _____ h _____ m do dia _____

DATA SAÍDA:

HORA SAÍDA:

DATA: 31/03/2019 18:26:13

☐ CURATIVO ☐ BÁSICO ☐ ESP
☐ NEBULIZAÇÃO ☐ RETIRADA DE PONTO

TÉCNICO / COREN

CONSULTAS / ATENDIMENTO MÉDICO:

☐ URGÊNCIA BÁSICA ☐ URG. ESPECIALIZADA
☐ OBS. BÁSICA ☐ OBS. ESPECIALIZADA

MÉDICO / CRM

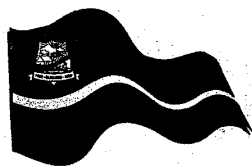
HORÁRIO:

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	TÉCNICO / CONSELHO	HORÁRIO

RECEPCIONISTA: RAYANE AGUIDA PAULA

Genis Seguros S/A
Av. Rui Barbosa, nº 723
Grças - Recife / PE - CEP: 52011-040





Prefeitura Municipal do Surubim
Secretaria de Saúde do Surubim

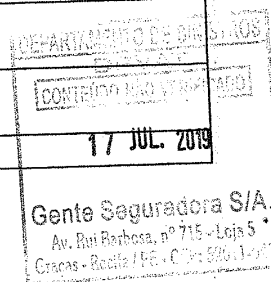
UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Drº Gentil Augusto de Miranda

LAUDO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE

1ª Via Hospital de destino/2ª Via Hospital local

Hospital Local:		Município:	
Nome do Paciente: GUMÁRIO CARVAL DOS SANTOS		data de Nascimento: ____/____/____	
Quadro Clínico: PACIENTE vítima de acidente motociclistico em Ilheus / Colado em Camoí APOUSTAR UOLIMA em REGIÃO DISTRAL DE AURORA ESQUERDA GUILIS			
HD: FRATURA DO OMBRO DISTRAL DO OMBRO ESQUERDO			
Assinatura do (a) Médico (a) Assistente Dr. Mário Júnior Clínico Geral CRM-PZ 024770		CRM: 03472	DATA:
Assinatura do (a) Enfermeiro (a) Chefe do Plantão		COREN:	DATA:
1ª REMOÇÃO	1º Hospital de Destino:	Município:	Hora Saída
	Motivo (Registro Detalhado) Acidente motociclistico DISTRAL DO OMBRO (565277)		
	Assinatura do (a) médico (a):		CRM:
	2º Hospital de Destino:		
2ª REMOÇÃO	Município:	Hora Saída	Hora Chegada
	Motivo (Registro Detalhado)		
	Assinatura do (a) médico (a):		CRM:
	Assinatura do Responsável		
Assinatura e carimbo do Técnico de Enfermagem		COREN:	
Assinatura do Motorista		Placa da Ambulância:	17 JUL. 2019



Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 28/04/2020 11:53:11

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042811531133100000060094728>

Número do documento: 20042811531133100000060094728

HOSPITAL
JESUS PEQUENINO

6424

6th Ave 645nd W

End

no more to go

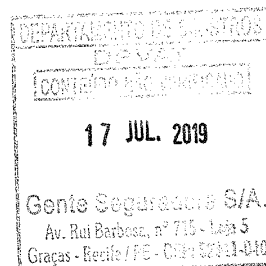
P. ante istius. de re.
 et modo 50 lib. pro modo
 et per tunc patet in quibus
 emendat. No opus. De Gest
 notum m. 5. 2. et notum
 a fr. iustitias

E m. A. W. m. p. m. 8
v. p. p. m. m. f. m. m. m.

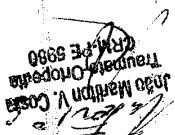
2/05/3

~~João Marilên V. Costa~~
Traumato-Ortopeda
CRM-PE 5980

Av. Major Aprício da Fonseca, s/n - Bezerras - PE - Fone/Fax: (0xx81) 3728.1586 / 1099







O paciente supracitado foi vítima de trauma, tendo apresentado diagnóstico de:

Lesões de grau IV

CID-10: S52.5

fui submetido à tratamento cirúrgico nesta unidade hospitalar no dia 02/04/19.

Atualmente se encontra em acompanhamento ambulatorial.

Pós-operatório normal

Evitando 1º plano e prolapso. 75 cc

Prost. DE HGT. Mehan 75 cc

Prost. com molas. De 2 Evanes

Bezerra, W. ps. 1/3 - gte. E.M. curvada

Em fase 20/05/15

Anel de 1/3

João Marilhon V. Costa
Otopedista

JESUS PEQUENINO
HOSPITAL

NAME: 6th Grade Child in Grade

